



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2.119/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

### Determina índice de reajuste para os Servidores Públicos da Câmara Municipal de Apodi-RN e dá outras providências.

PLL nº 505/2023 Autor, Antônio de Souza Maia Junior, José Gilvan Alves, Felipe Gustavo de Lima Oliveira, Antônio Laete Oliveira de Souza

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN faz saber, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IV da **Lei Orgânica**, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder a Revisão Geral da remuneração dos servidores públicos ativos e cargos em comissão da Câmara Municipal de Apodi a partir de 1º de janeiro de 2024, será reajustada por 100% (cem por cento) da inflação acumulada no período de 1º de novembro de 2022 a 30 de novembro 2023, medida pelo INPC e mais o aumento real, passando a vigorar a tabela constante do Anexo I, II, III e IV desta Lei.

**Art. 2º** Esta lei altera artigos e anexos, da Lei nº **348**, de 11 de janeiro de 2002, Lei municipal nº **1.790/2021**, de 22 de dezembro de 2021, Lei Municipal Nº **1.007/2015**, Lei municipal nº **1.879/2022** de 02 de agosto 2022, Lei nº **1.058/2016** de 04 de abril de 2016, Lei municipal nº **1.415/2019** de 15 de fevereiro de 2019 que dispõe sobre a reestruturação da administração básica da Câmara Municipal e institui o plano de cargos e salários dos seus servidores, ficam reajustados para valores abaixo descritos nos anexos.

**Art. 3º** O Legislativo Municipal faz por apresentar o Demonstrativo de Impacto Econômico-Financeiro exigido pelo inciso I, do artigo 16, da Lei Complementar Nº **101**, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), de acordo com o Anexo IV desta Lei.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação e revoga-se a LEI Nº **1.944/2022**, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto. em Apodi/RN, 18 de dezembro de 2023.

Alan Jefferson da Silveira Pinto  
Prefeito Municipal

Ariana Cinthia Dantas de Paiva  
Secretária de Administração e Planejamento  
Portaria nº 0001/2021

#### ANEXO I TABELA DE REFERÊNCIA CARGOS EFETIVOS

Técnico de Nível Médio I	TNM - 1	R\$ 2.176,00
Técnico de Nível Médio II	TNM - 2	R\$ 1.425,23

Agente de Serviços Gerais	ASG	R\$ 1.425,23
---------------------------	-----	--------------

## ANEXO II

## TABELA DE REFERÊNCIA CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	SÍMBO LO	VALOR
SECRETÁRIO GERAL	CC - 1	3.672,00
CHEFE DE GABINETE	CC - 1	3.672,00
TESOUREIRA	CC - 1	3.672,00
CONTROLADOR	CC - 1	3.672,00
PROCURADOR GERAL	CC - 1	3.672,00
CHEFE DE GABINETE DO VEREADOR	CC - 1	3.672,00
ASSIST. DE PROG. E AÇÕES INSTIT.	CC - 2	3.510,00
ASSESSOR ANAL. DE DAD. E AUXIL. ADM.	CC - 2	3.510,00
ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	CC - 2	3.510,00
ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	CC - 2	3.510,00
ASSISTENTE PARLAMENTAR ESPECIAL	CC - 2	3.510,00
ASSESSOR PARLAM. DE COMUNICAÇÃO	CC - 2	3.510,00
CHEFE DE IMAG. E FILMAGEM	CC - 3	1.428,00

## ANEXO III

## FUNÇÕES GRATIFICADAS - REQUISITOS

Conforme Leis Municipal nº 348/2002; 1008/2015 e 1007/2015, indicado em nota baixo da respectiva tabela.

FUNÇÕES	NOM.	QUANT.	REQUISITOS	VALOR
Presidente e Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação	FG 1	1	Titular de Cargo Efetivo do Quadro de Pessoal da Câmara, com formação de nível superior ou médio, designado pelo o presidente.	R\$ 930,00
Analistas de Planejamento e Controle	FG 1	2	Titular de Cargo Efetivo do Quadro de Pessoal da Câmara, com formação de nível superior ou médio, designado pelo o presidente.	R\$ 930,00
Ouvidoria	FG 2	1	Titular de Cargo Efetivo do Quadro de Pessoal da Câmara, com formação de nível superior ou médio, designado pelo o presidente.	R\$ 930,00
Membros da Comissão Permanente de Licitação	FG 2	2	Titular de Cargo Efetivo do Quadro de Pessoal e ou em comissão da Câmara, com formação de nível superior ou médio, designado pelo o presidente.	R\$ 470,00

## ANEXO IV

## IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Lei de Responsabilidade Fiscal - Art. 16 e 17

LEI - LDO Nº 1.869/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

PERÍODO: Exercícios de 2023, 2024, 2025, 2026 Impacto Nº 01/2023

## I - DO MOTIVO

Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro referente ao Aumento das Despesas conforme Lei - LDO 1.737/2021.

A remuneração dos servidores sofrerá reajuste da ordem de 11% (Onze Portento) referente ao Acumulado nos últimos 12 meses (Dezembro/2021 a Novembro/2022).

O valor total mensal que resultará em aumento na despesa com pessoal será de R\$ 6.586,00 (Seis mil quinhentos e oitenta e seis Reais).

Natureza da Despesa Anual - Exercício 2023

Previsão de Aumento das Despesas, conforme demonstrativo elaborado pelo Departamento de Recursos Humanos R\$ 6.586,00

Total do Aumento Anual = R\$ 79.032,00

Natureza da Despesa Anual - Exercício 2024 (11%)

Previsão de Aumento das Despesas, conforme demonstrativo elaborado pelo Depto. de Recursos Humanos R\$ 7.311,00

Total do Aumento Anual = R\$ 87.732,00

Natureza da Despesa Anual - Exercício 2025 (11%)

Previsão de Aumento das Despesas, conforme demonstrativo elaborado pelo Depto. de Recursos Humanos R\$ 8.116,00

Total do Aumento Anual = R\$ 97.392,00

Natureza da Despesa Anual - Exercício 2026 (11%)

Previsão de Aumento das Despesas, conforme demonstrativo elaborado pelo Depto. de Recursos Humanos R\$ 9.009,00

Total do Aumento Anual = R\$ 108.108,00

## II - DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

<b>a) Exercício de 2023</b>	
+ Superávit Financeiro em 31/12/2022	-
+ Repasse Duodécimo para o exercício de 2023	R\$ 5.510.000,00
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2023 Superávit Financeiro previsto para 2023	
Acréscimo de despesas =	R\$ 5.510.000,00
- Impacto Financeiro =	%
- Impacto Orçamentário =	%
<b>b) Exercício de 2024</b>	
+ Superávit Financeiro em 31/12/2023	-
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2024 =	R\$ 6.700.000,00
Superávit Financeiro previsto para 2024 - Impacto Financeiro - Impacto Orçamentário	- -% - -%
<b>c) Exercício de 2025</b>	
+ Superávit Financeiro em 31/12/2024	
+ Repasse Duodécimo para o exercício de 2025 = Disponibilidade Financeira Estimada para 2025 Superávit Financeiro previsto para 2025	R\$ 6.788.871,00
Acréscimo de despesas	
- Impacto Financeiro	- -%
- Impacto Orçamentário	- -%
<b>d) Exercício de 2026</b>	
+ Superávit Financeiro em 31/12/2025	

+ Repasse Duodécimo para o exercício de 2026 = Disponibilidade	R\$ 7.535.647,00
Financeira Estimada para 2026 Superávit Financeiro previsto para 2026	R\$ 7.535.647,00
Acréscimo de despesas	
- Impacto Financeiro	--%
- Impacto Orçamentário	--%
III - DOS LIMITES DOS GASTOS COM PESSOAL	
a) Exercício de 2023	
Receita Corrente Líquida Estimada 31/12/2023	R\$ 5.510.000,00
Custo Anual Folha de Pagamento e En cargos 31/12/2022	R\$ 3.182.816,92
Impacto <b>001</b> /2023 - Reajuste Salários e Subsídios	R\$ 79.032,00
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e En cargos 31/12/2023	R\$ 3.810.397,52
Percentual estimado sobre RCL em 31/12/2023	56,91%
Custo Anual com Remuneração 31/12/2023	R\$ 3.135.551,67
Custo Anual Estimado com Remuneração 31/12/2023	R\$ 3.135.551,67
Percentual estimado sobre Total Repasse Duodécimo em 31/12/2023	56,91%
b) Exercício de 2024	
Receita Corrente Líquida Estimada 31/12/2024	R\$ 6.116.100,00
Custo Anual Folha de Pagamento e En cargos 31/12/2024	R\$ 3.810.397,52
Impacto <b>001</b> /2024 - Reajuste Salários e Subsídios	R\$ 87.732,00
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e En cargos 31/12/2024	R\$ 3.898.129,52
Percentual estimado sobre RCL em 31/12/2022	56,91%
Custo Anual Remuneração 31/12/2024	R\$ 3.480.462,35
Custo Anual Estimado com Remuneração 31/12/2024	R\$ 3.480.462,35
Percentual estimado sobre Total Repasse Duodécimo em 31/12/2024	56,91%
c) Exercício de 2025	
Receita Corrente Líquida Estimada 31/12/2025	R\$ 6.778.871,00
Custo Anual Folha de Pagamento e En cargos 31/12/2025	R\$ 4.694.790,78
Impacto <b>001</b> /2025 - Reajuste Salários e Subsídios	R\$ 93.392,00
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e En cargos 31/12/2025	R\$ 4.788.182,78
Percentual estimado sobre RCL em 31/12/2025	56,91%
Custo Anual Remuneração 31/12/2025	R\$ 3.863.313,21
Custo Anual Estimado com Remuneração 31/12/2025	R\$ 3.863.313,21
Percentual estimado sobre Total Repasse Duodécimo em 31/12/2025	56,91%
d) Exercício de 2026	
Receita Corrente Líquida Estimada 31/12/2026	R\$ 7.535.647,00
Custo Anual Folha de Pagamento e En cargos 31/12/2026	R\$ 5.211.217,77
Impacto <b>001</b> /2026 - Reajuste Salários e Subsídios	R\$ 108.108,00

Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e En cargos 31/12/2026	R\$ 5.319.325,77
Percentual estimado sobre RCL em 31/12/2026	56,91%
Custo Anual Remuneração 31/12/2026	R\$ 4.288.277,66
Custo Anual Estimado com Remuneração 31/12/2026	R\$ 4.288.277,66
Percentual estimado sobre Total Repasse Duodécimo em 31/12/2026	56,91%

Seguindo os tramites legais desta Casa de Lei, no qual determina que este Setor de contabilidade elabore estudo referente a "estimativa de impacto orçamentário, referente ao Projeto de Lei Nº 310/2022, que dispõe sobre a revisão geral dos salários dos cargos na câmara municipal de Vereadores, esclareço que foram feitas análises conforme determina a lei, onde consta toda memória de cálculo em anexo.

Esclareço ainda que, analisando as contas, verificamos saldo suficiente para a revisão geral dos cargos nas dotações orçamentarias:

I - Classificação Institucional:

- a) Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Apodi
- b) Órgão Orçamentário: 1000 - Poder Legislativo
- c) Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal

II - Classificação Funcional Programática:

- a) Função: 1 - Legislativo
- b) Subfunção: 31 - Ação Legislativo
- c) Programa: 1 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo
- d) Atividade: 03 3.1.90.11.00 - Gestão Administrativa de Pessoal

III - Classificação Econômica:

- a) Ação: 2.2 - Remuneração de Pessoal Ativo
- b) Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Obrigações Patronais (INSS), conforme (Inciso I do § 1º do Art. 169) da Constituição Federal e (Art.16, Inciso I, § 2º) da Lei Complementar **101/00** - LRF.

Igualmente, esclareço ainda que esse estudo tenha adequação orçamentaria e financeira com as peças do PPA, LDO e LOA, conforme determina o Inciso II, art. 16 da L.R.F.

Assim, considerando os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal, concluímos que mesmo com o aumento das despesas não estarão sendo desrespeitados os dispositivos da Lei, com gastos no Poder Legislativo.

Desse modo, entendemos que do ponto de vista financeiro e orçamentaria não há óbice para aprovação do projeto.

Era o que nos cabia informar.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações complementares, subscrevemos.

Download Anexo: Lei Ordinária Nº 2119/2023 - Apodi-RN

([www.leismunicipais.comhttps://s3.amazonaws.com/municipais/anexos/apodi-rn/2023/anexo-lei-ordinaria-2119-2023-apodi-rn-1.pdf?X-Amz-Alg](http://www.leismunicipais.comhttps://s3.amazonaws.com/municipais/anexos/apodi-rn/2023/anexo-lei-ordinaria-2119-2023-apodi-rn-1.pdf?X-Amz-Alg))

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 19/12/2023